

Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 539/2021 19 DE AGOSTO DE 2021

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA -

Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2198/2021, de 19/08/2021;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado a Abertura de Crédito Especial no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2021, no valor de **R\$ 77.055,29** – (**Setenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos**), para criação da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.11.13.392.0059.2.102 - 335041	Contribuições	299	262	77.055,29
	TOTAL			77.055,29

Art. 2º – Para fazer face à presente suplementação, será utilizados recursos provenientes por "SUPERÁVIT FINANCEIRO ENCONTRADO NA FONTE 262 NO EXERCÍCIO DE 2020" conforme controle de créditos adicionais extraídos do sistema de contabilidade desta Entidade.

Art. 3º – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 19 de agosto de 2021.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira Prefeito Municipal